



Decreto N° 134 - de 28 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.850,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.850,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.304.0005.2.0053-155 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	----- R\$	3.718,21
2.05.02.10.304.0005.2.0053-155 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	----- R\$	510,75
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.228,96
Total da Unidade 05	----- R\$	4.228,96
Total da Instituição 02	----- R\$	6.078,96

Total Geral Acrescido	----- R\$	6.078,96
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	4.228,96
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.228,96
Total da Unidade 05	----- R\$	4.228,96

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	----- R\$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.850,00
Total da Unidade 06	----- R\$	1.850,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.078,96


Total Geral Anulado	----- R\$	6.078,96
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 28,08,19


Contador Assinatura
CPF: MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)